

REQUERIMENTO Nº 011/2022.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** para o Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a área de preservação de cursos hídricos em áreas urbanas consolidadas, e para o Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes, que dispõe sobre o reconhecimento da “Associação Pró Saúde do Centro Fitoterápico de Venda Nova do Imigrante (Pastoral da Saúde)” como sendo uma Entidade de Utilidade Pública.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2022.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

LICENCIADO
Vice-Presidente

ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário

